



DECRETO N°. 1975 DE 11 DE MAIO DE 2021

PUBLICADO

11 / 05 2021

Josimar

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O DIA 04 DE JUNHO DE 2021 EM FUNÇÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E O DIA 29 DE JUNHO DE 2021 EM FUNÇÃO DO FERIADO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do feriado do dia **03 de junho de 2021** em comemoração ao dia de **CORPUS CHRISTI**, fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e das Autarquias o dia **04 de junho de 2021**.

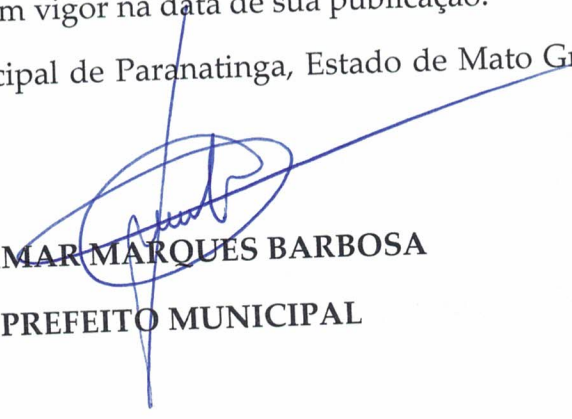
Parágrafo Único: E em razão do feriado do dia **29 de junho de 2021** em comemoração à data de **FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e das Autarquias o dia **28 de junho de 2021**.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e às atividades essenciais de saúde e de interesse público, que deverão funcionar mediante escala e plantão.



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, 11 de maio de 2021.


JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL